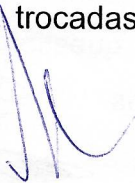
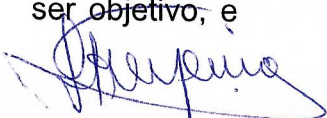
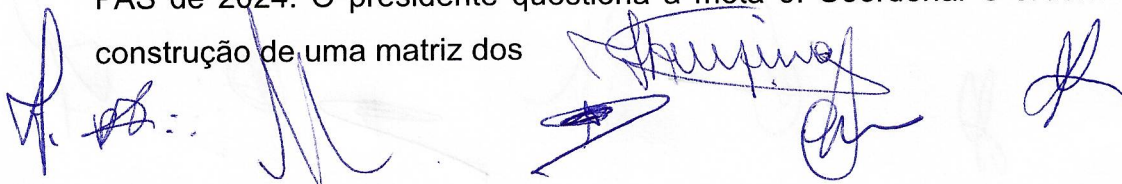


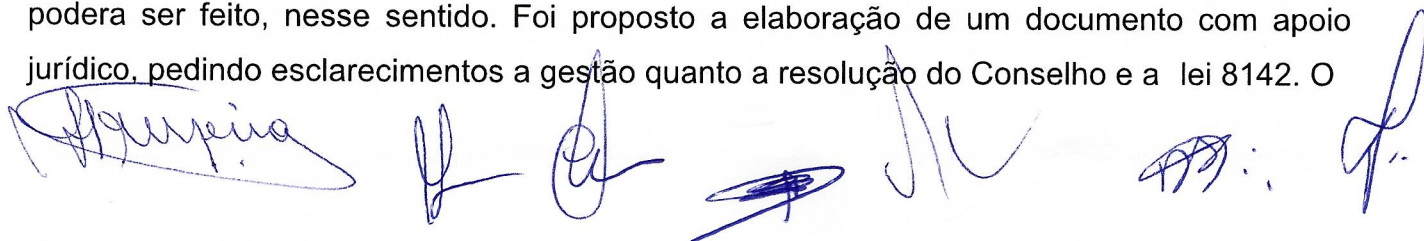
No dia cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Conselho Municipal de Saúde, às dezesseis horas, na sala do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, sob a presidência do Senhor Fábio Barcelos Pimentel, para a 2ª Reunião Extraordinária. A reunião foi disponibilizada de forma online e presencial. Estiveram presentes na modalidade presencial os Conselheiros: Isis Cruz Meira Quinonez, Silvana Martins Guilherme Araújo, Vicente Penteado Vizioli, Cintia de Jesus, Marcia Fabiana Gonçalves, Deivid Simoni Busato e Amariles Batista de Aguiar. De Forma online estiveram presentes: Gilda Lino de Amorim, Robson Cler Rodrigues e Marcia Silva Bobbio. Após a verificação do quórum, o presidente declara aberta a reunião, dando boas-vindas e agradecendo a participação de todos. Em seguida foi lido os pontos de pauta constante na **convocação de nº 4**: Apresentação dos ajustes efetuados no Plano Municipal de Saúde de Aracruz – PMS 2022-2025 e Metas da Programação Anual de Saúde -PAS 2024; Desdobramentos da Resolução CMS 01/2024. O Presidente expõe que na reunião anterior que não teve quorum, tivemos a presença de usuários do SUS, para as próximas reuniões, caso volte a acontecer, será feito a inscrição das pessoas que desejam se manifestar e estipular um limite de tempo. Todos os Conselheiros presentes concordam. Conselheira Cintia questiona o representante do Conselho no DigiSUS, que é um assunto que tem que ser colocado em discussão, pois tivemos eleição de novos Conselheiros, e tal assunto ainda não entrou em discussão, e que atualmente é o Conselheiro Marco o representante. O tema será abordado em reunião futura. É passado para o **1º ponto de pauta** que é a Apresentação dos ajustes efetuados no Plano Municipal de Saúde de Aracruz – PMS 2022- 2025 e Metas da Programação Anual de Saúde - PAS 2024. A palavra foi passada para a Conselheira Isis, que agradece a participação de todos, inicia apresentando o documento descritivo do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 (REVISADO) disponibilizado para este conselho, é explicado cada item das alterações do Plano, a Conselheira Isis explica o que gerou esta demanda foi que na hora de jogar no sistema do DigiSUS, o formato do documento mudou, tem coisas que eram metas que se tornam objetivos dentro do fluxograma deles, que so se consegue perceber na edição, e aí o tribunal de contas pediu para fazer uma adequação do plano para ficar em conforidade ao que está DigiSUS, então a Enfermeira auditora Fátima fez um compilado fazendo algumas alterações na matriz, as principais alterações apresentadas neste documento descritivo foram referentes à distinção entre metas e ações, coerência entre os objetivos e as metas elencadas, busca por indicadores de mensuração fidedignos e melhoria dos sistemas de informações, tanto interno quanto externo. Elas foram trocadas de local, era meta passou a ser objetivo, e



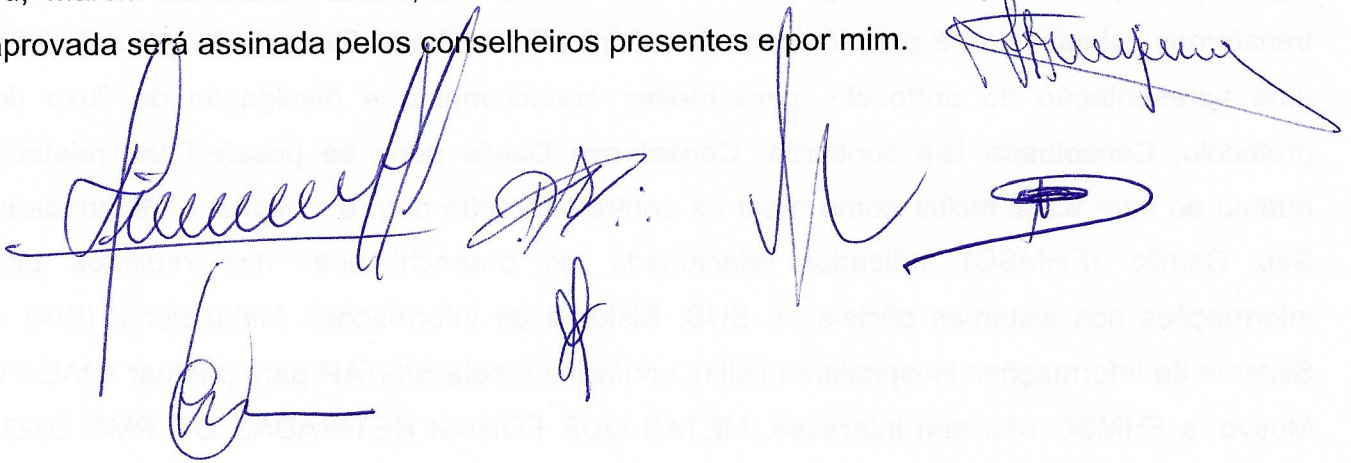
objetivo passou a ser uma ação. No documento descritivo do PMS foi especificado item por item para o Tribunal de Contas, as alterações que foi feita, essas alteração do plano que está sendo apresentada, geralmente não foram coisas tiradas ou acrescentadas no plano, foi o formato, porque tem muitas coisas colocadas no plano anual como ações, pois não tem muita rigidez. Porém quando foi para análise de tribunal de contas, foi pedido para virar objetivo, pois no DigiSUS entrou como objetivo, desta forma foi necessario fazer esses acertos documental no instrumento. Nos itens das **METAS QUE FORAM RETIRADAS DO PMS 2022-2025**: Conselheira Cintia questiona a retirada das metas, alegando que devem ser justificadas o porque não atingiu, não sendo uma alternativa boa refazer o plano por não conseguir atingir as metas. Falou da meta: 6.7.2 Incluir como meta na contratualização com o Hospital e Maternidade São Camilo (FHMSC) indicador relacionado ao preenchimento dos registros das informações nos sistemas oficiais do SUS, Sistema de Informações Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH), conforme tabela SIGTAP para pactuar o IAE-PI. Motivo: a FHMSC não tem interesse. Conselheira Isis alega que não teve interesse por parte do prestador, porque logo quando fez, havia a possibilidade da instituição querer receber esse recurso especial do indígena para fazer um plano de trabalho diferenciado. Após algumas reuniões com a Saúde Indígena e com a instituição, não foi manifestado o interesse de estar fazendo plano diferenciado para a saúde indígena. Conselheiro Vicente questiona o iten - 8.1.4 Adequar a rede de frios do CCZVA com aquisição de geladeira científica e freezers, consta como ação já realizada em 2022, fala que foi parcialmente cumprido, que foi colocado um freezer, que atende nas rotina de vacinação e estocar o gelox, mas que é insuficiente em época de Campanha. Tambem questiona a retirada da meta 10.1.2 Realização da etapa municipal da Conferência Nacional de Saúde. Motivo: Conferência já realizada em 2022, porém seria o caso de não ser retirada tal meta pois foi cumprida, ela so não entra na PAS deste ano. Conselheira Isis fala que as retiradas está sinalizada bem no começo do Instrumento, a Enfermeira Auditora Fátima tentou colocar mais didático possível o que que foi retirado, para ficar bem visível, o resto foi mudança de local. Conselheira Isis solicita apresentar o documento descritivo do Planejamento Anual de Saúde – 2024 (PAS) disponibilizado para os Conselheiros, que é aceito por todos. Conselheira Isis apresenta o documento, explica que a PAS é planejada em cima do Plano Municipal de Saúde para 4 anos (2022 a 2025), é tiradas as ações ano por ano e jogadas para serem executadas, para ver se vai ser cumprido ou não. As Gerências Assistenciais e a Secretaria de Saúde precisam atingir o que esta descrito na PAS de 2024. O presidente questiona a meta 6. Coordenar e ordenar, através da APS, a construção de uma matriz dos



pontos de atenção na RAS (Rede de Atenção à Saúde) com vistas à integralidade e à resolubilidade, no Indicador: Nº de unidades matriciadas (14 UBS, Un. Mista Jacupemba e 07 clínica/centro de especialidade), o quadro de metas esta com a somatória errada onde se lê 24, porém é 23. Conselheira Isis fala da Meta 1. Implantar fluxo e protocolo de saúde mental. Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Protocolo de saúde mental implantado Ação 1 - Elaborar o Protocolo Clínico para acompanhamento de pacientes com transtornos psiquiátricos e psicológico no município; Conselheira Cintia pede que seja feita uma apresentação do protocolo, para melhor conhecimento e divulgação do fluxo do protocolo, Conselheira Isis concorda. Conselheiro Deivid pede se possível um relatório quanto ao item **6.7.2** Incluir como meta na contratualização com o Hospital e Maternidade São Camilo (FHMSC) indicador relacionado ao preenchimento dos registros das informações nos sistemas oficiais do SUS, Sistema de Informações Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH), conforme tabela SIGTAP para pactuar o IAE-PI. Motivo: a FHMSC não tem interesse. **METAS QUE FORAM RETIRADAS DO PMS 2022-2025 E MOTIVOS**, para melhor entendimento. Conselheira Isis concorda, e explica que é ruim para a Secretaria ficar com uma meta que não conseguiu atingir, sendo que é uma decisão da instituição não fazer. O presidente propõe de comum acordo com os conselheiros presentes, devido ao horário avançado da reunião, por ter muitos assuntos a ser discutidos, em agendar uma próxima reunião extraordinária, para tirar dúvidas e finalizar a apresentação do documento descritivo do PMS e PAS. É passado para o **2º ponto de pauta**: Desdobramentos da Resolução CMS 01/2024, que foi uma resolução do Conselho sobre o plano de Cargos e salários, e que é necessário deliberar qual ação que o Conselho vai ter que tomar, para tratar desse assunto. É passada a palavra para o Conselheiro Vicente para esclarecimento quanto a pauta. Fala que não houve retorno quanto a resolução, e que foi a Secretaria de planejamento para conversar a respeito, as informações passadas foram: não foi entendido o porque do conselho estar fazendo aquela solicitação, e que não foi criada a Comissão da saúde, e que têm intenção de mandar o plano mais breve possível devido ao período eleitoral que está próximo, foi acolhido algumas mudanças e apresentada para os servidores. Foi tentado passar a respeito da lei 8142, mas alegou não existir essa obrigatoriedade no SUS. Conselheiro Vicente sugere pedir entendimento jurídico do que de fato a lei 8142 estabelece. Tendo o Conselho papel fiscalizador ao cumprimento da legislação do SUS, coloca para apreciação do conselho e deliberação sobre o que podera ser feito, nesse sentido. Foi proposto a elaboração de um documento com apoio jurídico, pedindo esclarecimentos a gestão quanto a resolução do Conselho e a lei 8142. O



apoio Jurídico será solicitado ao SINDENFERMEIROS que na reunião do dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em que o mesmo estava presente, se prontificou em dar este apoio para a elaboração do documento. O presidente coloca a proposta em votação, que é aprovada com sete votos favoráveis e uma abstenção da Conselheira Isis. Nada mais a tratar, o Presidente Fábio encerrou a reunião as dezoito horas e trinta minutos, eu, Marcia Lombardi Ribeiro, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após aprovada será assinada pelos conselheiros presentes e por mim.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones to the right.